



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS – GO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, CONVOCA os Senhores vereadores RAQUEL ROCHA, MURILLO GODOY e LINDOMAR DO POSTO, integrantes da Comissão Permanente desta casa Legislativa para uma reunião dia 25 do mês de maio do ano de 2026 às 10:00 h, em seu gabinete, onde será analisado o seguinte projeto de Lei que tramita nesta casa.

PAUTAS:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 102/2026 de 04/05/2026, de autoria do vereador Geraldo Pimenta, que “Institui o Programa Estudantes do Futuro no âmbito do município de Caldas Novas-GO com foco na promoção da participação social, da cidadania ativa e da integridade no ambiente escolar”;

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 103/2026 de 04/05/2026, de autoria do vereador Evando Magal, que “Institui a política municipal de proteção integral e prioritária às crianças e adolescentes órfãos de feminicídio no município de Caldas Novas, estabelece prioridade absoluta no atendimento, cria mecanismos de acompanhamento permanente e dá outras providencias”;

Vereador Andrei Barbosa
Presidente



**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CRIANÇAS,
ADOLESCENTES E JOVENS DA CÂMARA DE VEREADORES DE CALDAS
NOVAS/GO**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10:00h, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, sob a Presidência do Vereador Andrei Barbosa na Sala do Vereador Presidente, situada no prédio da Sede da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Raquel Rocha – Relatora da Comissão, Murillo Godoy – Membro da Comissão, Lindomar do Posto Membro suplente e a Assessoria Jurídica da Comissão, em reunião deliberaram sobre as matérias e emissão de parecer das seguintes proposições:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 102/2026 de 04/05/2026, de autoria do vereador Geraldo Pimenta, que “Institui o Programa Estudantes do Futuro no âmbito do município de Caldas Novas-GO com foco na promoção da participação social, da cidadania ativa e da integridade no ambiente escolar”;

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 103/2026 de 04/05/2026, de autoria do vereador Evando Magal, que “Institui a política municipal de proteção integral e prioritária às crianças e adolescentes órfãos de feminicídio no município de Caldas Novas, estabelece prioridade absoluta no atendimento, cria mecanismos de acompanhamento permanente e dá outras providencias”;

Após análise das matérias, informações contidas no projeto desta Comissão decidiu pela tramitação dos projetos acima mencionados nos termos do parecer prolatado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Andrei Barbosa deu por encerrada a presente sessão.

Caldas novas, 25 de maio de 2026.

Andrei Barbosa
Presidente

Raquel Rocha
Relatora

Murillo Godoy
Membro

Lindomar do Posto
Membro Suplente